



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **CINCO DE JULHO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, JÚLIO CÉSAR BENTIVOGLIO, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, EMÍLIO MAMERI NETO, AUREO BANHOS DOS SANTOS, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, JOSELANDA SOARES DA SILVA, GUILHERME LORIATO POTRATZ, KAROLINA DIAS DA CUNHA E PEDRO LUIZ DE ANDRADE DOMINGOS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: GELSON SILVA JUNQUILHO, RUBENS SERGIO RASSELLI, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA E JOSÉ MAGESK BELMIRO. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas aos Conselheiros Júlio César Bentivoglio e Paulo Sérgio de Paula Vargas, novos representantes dos Centros de Ciências Humanas e Naturais (suplente) e de Artes (titular) desta Universidade, respectivamente. A Senhora Vice-reitora, com a palavra, fez a leitura do seguinte expediente encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes, *in verbis*: "Ao Professor Reinaldo Centoducatte. Presidente do Conselho Universitário da UFES. A/c.: Aos membros do Egrégio Conselho Universitário da UFES. Vitória, 29 de junho de 2012. O Diretório Central dos/as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Estudantes da UFES (DCE/UFES), entidade de representação máxima dos/as estudantes da UFES, e o Comando Local de Greve Estudantil, articulador e mobilizador do processo de greve discente desta Universidade, vem, por meio deste, se posicionar perante a resolução 32/2012-CUn e recursá-la. Bem como solicitar uma série de informações e documentos necessários ao bom exercício do princípio constitucional da administração pública da transparência, em consonância com a Lei nº 12.527/2011 que dispõe sobre o acesso à informação e o Decreto nº 7.724/2012 que a regulamenta. Antes de entrar no tema central da presente peça, cabe retornar ao processo histórico de intransigência antidemocrática da Administração Central desta Universidade. No dia 31 de maio de 2012 foi protocolada (número 23068.734835/2012-20) junto à Reitoria a pauta de reivindicação local da Greve Estudantil. No ponto 10 deste documento consta, in verbis: 'Contra a entrada do Hospital Cassiano Antonio Moraes à EBSERH. Que o processo de discussão com a comunidade seja radicalmente democrático, com audiências públicas dentro e fora da universidade, amplo debate e um plebiscito para decidir'. Como fica claro na citação acima, o movimento estudantil da UFES se posiciona contra o avanço do processo de privatização, precarização e perda de autonomia que aflige nossa Universidade, neste caso, de maneira mais explícita com a possível entrada do Hucam na EBSERH. No entanto, sem abrir mão deste posicionamento, propúnhamos, ainda, um amplo debate com a comunidade interna e externa sobre o assunto, se afastando de qualquer posicionamento imediatista ou precipitado. Uma decisão de tal envergadura pede um processo radicalmente democrático de debate, discussão e deliberação. Por isso, nos impressiona que mesmo com nossa pauta de reivindicação em mãos, o Conselho Universitário desta Universidade aprovou no dia 14 de junho de 2012, quatorze dias depois de termos protocolado nosso documento, o tema da possível entrada do Hucam à EBSERH que entrou em pausa de forma atropelada e sem debate com a comunidade. O mais grave que, apesar dos votos contrários dos representantes estudantis e dos servidores técnico-administrativos, foi aprovado uma visita técnica da empresa ao nosso hospital universitário. Como se não bastasse, a Reitoria divulga a resolução 32/2012-CUn como aprovada nesta reunião, sendo que tal resolução não estava em pauta e não foi apreciada pelo Conselho. Desde já, repudiamos com veemência tal golpe contra a Universidade Pública brasileira, a comunidade acadêmica da UFES e, especialmente, os/as usuários/as do Hospital. Cabe ainda ressaltar que se, hipoteticamente, este projeto de resolução estivesse em pauta, haveria necessidade de tramitação nas três comissões do Conselho Universitário, como determina o Regimento Interno do CUn, já que tal tema tem impacto normativo, orçamentário e didático. Passamos às requisições: 1) Recursamos a resolução 32/2012-CUn e solicitamos que todos seus efeitos sejam suspensos até que tal recurso seja apreciado, respeitando os trâmites democráticos que proporemos; 2) Como consta no ponto 10 da Pauta de Reivindicação da Greve Estudantil protocolada (número 23068.734835/2012-20) no dia 31 de maio de 2012, solicitamos que a UFES, antes de apreciar o presente recurso, realize um processo radicalmente democrático de discussão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

com a comunidade interna e externa. Com Audiências Públicas dentro e fora da universidade, debates formativos sobre o tema com mesas indicadas pelas entidades de representação dos três segmentos da Universidade (estudantes, professores e servidores técnico-administrativos) e, para decidir, um plebiscito em que toda a comunidade acadêmica possa decidir através de voto universal; 3) Seja disponibilizada imediatamente a gravação da reunião do Conselho Universitário da UFES realizada no dia 14 de junho de 2012; 4) Seja disponibilizada imediatamente a ata e, caso ainda não esteja aprovada, o extrato de ata do ponto específico em que a resolução 32/2012-CUn foi pretensamente aprovada. Constatamos, ainda, que, em anexo, consta o ofício enviado a todos os Conselhos Departamentais da UFES, sob os cuidados dos/as Diretores/as de Centro Acadêmico, que também trata do presente tema. Atenciosamente, Vitor César Zille Noronha. Diretor de Políticas Educacionais do DCE/UFES. Rafael Carvalho Lages. Comando Local de Greve Estudantil da UFES". O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº. 116/2012-SINTUFES, encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), *in verbis*: "Ofício nº 116/2012 – SINTUFES. Ao Presidente do Conselho Universitário. Prof. Reinaldo Centoducatte. Senhor Presidente, Venho por meio deste, apresentar um recurso contrário a deliberação da adesão do HUCAM a EBSERH, no dia 14/06/2012. A justificativa para apresentação do recurso decorre do fato de que pelo menos duas vezes foi aprovado pelo Conselho um amplo debate sobre o problema apresentado o que em nenhum momento ocorreu. Outro agravante é que tal assunto não estava na pauta do Conselho sendo incluído na pauta no mesmo dia da aprovação sem que a comunidade universitária soubesse que tão grave assunto estaria em pauta. Por entendermos que a universidade é plural, que deve ser democrática e ser a construtora do conhecimento para as demandas reais da população brasileira e não de sua elite empresarial vimos por meio deste apresentar o recurso e cobrar o debate já aprovado para que todos tenham conhecimento do que acontecerá com o HUCAM após a implementação da EBSERH. Sem mais para o momento, apresentamos as nossas cordiais. Saudações Universitária e Sindical, Janine Vieira Teixeira. José Magesk Belmiro. Representante dos Técnico-Administrativos no CONSUNI". Ainda com a palavra, o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº. 115/2012-SINTUFES, encaminhado pelo SINTUFES, *in verbis*: "Ofício nº 115/2012 – SINTUFES. Ao Presidente do Conselho Universitário. Prof. Reinaldo Centoducatte. Senhor Presidente, Venho por meio deste solicitar a gravação da reunião do Conselho Universitário realizada no dia 14/06/2012 data em que foi aprovada a adesão do HUCAM à EBSERH. Sem mais para o momento, apresentamos as nossas cordiais. Saudações Universitária e Sindical, Janine Vieira Teixeira. José Magesk Belmiro. Representante dos Técnico-Administrativos no CONSUNI". A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, informou que foi repassada ao Centro de Educação Física e Desportos a quantia de R\$ 7.930.500,00 (sete milhões, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), objetivando a construção do novo campo de futebol e da nova pista de atletismo do mencionado Centro. Por fim,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

agradeceu ao Magnífico Reitor pela articulação feita junto ao Ministério do Esporte para que tal repasse fosse disponibilizado. O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, informou que o Governo Federal, até a presente data, não havia apresentado nenhuma proposta aos movimentos grevistas, destacando que a pauta de reivindicações inclui também a melhoria das condições de trabalho, solicitando, por fim, celeridade à Administração Central acerca dos pontos reivindicados que podem ser resolvidos ou facilitados localmente. O Conselheiro Julião Soares de Souza Lima, com a palavra, informou que diversos professores do Centro de Ciências Agrárias desta Universidade (CCA) participaram de um encontro com a PETROBRAS, e que possivelmente conseguirão parcerias para alguns projetos a serem desenvolvidos no mencionado Centro. Por fim, destacou que existe atualmente um déficit de 30 (trinta) Servidores Técnico-administrativos em Educação no CCA, o que dificulta a administração do supracitado Centro, que se localiza em 03 (três) municípios do Estado do Espírito Santo e possui uma imensa área física. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, informou que o Centro de Ciências Exatas (CCE/UFES) passa atualmente por problemas de segurança, causados pela empresa responsável pela instalação de grades e portões no referido Centro, destacando que as entradas do CCE/UFES permanecem abertas e desprotegidas até o presente momento. Continuando, comunicou que a UFES, por meio da participação do CCE/UFES juntamente com o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES) e o Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES), conquistou verba superior a cinco milhões de reais, fomentada pelo CT-INFRA (programa criado para viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações), e que o CCE/UFES sediou, ontem, o 5º Encontro de Cooperação Técnica PETROBRAS. Ainda com a palavra, informou que, como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, solicitou parecer conjunto da Procuradoria Federal desta Universidade (PF/UFES) no que concerne ao amparo legal de algumas rubricas constantes em planilhas de receitas e despesas, estas últimas provenientes de Fundações de Apoio à UFES. Por fim, fez a leitura do Regimento Interno deste Conselho e do Estatuto desta Universidade no que se trata do pedido de vista de processos, fazendo um apelo a todos os Conselheiros presentes para que tais regras sejam sempre observadas. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, solidarizou-se com as manifestações dos Conselheiros Aureo Banhos dos Santos e Julião Soares de Souza Lima, comunicou que recebeu os movimentos grevistas no CEUNES no dia anterior ao presente e, por fim, informou que alguns relógios de ponto foram furtados e que já estão sendo providenciadas as medidas cabíveis contra tal ato. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, criticou a fala do Conselheiro Armando Biondo Filho, destacando que todos os Diretores de Centro presentes a esta Sessão possuem conhecimento sobre o que versam o Estatuto desta Universidade e o Regimento Interno deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselho. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, em nome da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 69/2011-15 – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA/CCHN – Proposta de alteração da Resolução nº 23/2011 deste Conselho – criação do Curso de Pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em História. Relator: Conselheiro Gelson Silva Junquillo. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais”. Ainda com a palavra, o Conselheiro Carlos Alberto Redins, em nome das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Prorrogação do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para os Estudantes de Graduação da UFES. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Gilberto Costa D. Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 22.382/2009-90 – CRISTINA GONÇALVES BUSTAMANTE – Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Gilberto Costa Drumond Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 11.148/2012-32 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) – “Caracterização Ambiental da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos (Sistema Pelágio e Físico-Química da Água e Sedimentos) – Projeto AMBES”. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. 02. PROCESSO Nº 13.176/2010-22 – NÚCLEO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES (NTS) – Terceiro Termo Aditivo ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

contrato nº 37/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças". O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, em nome das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência EXCLUSÃO de pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 03.22. PROCESSO Nº 12.153/2011-81 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Microbiologia Médica e Clínica e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Relator: Conselheiro José Magesk Belmiro. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças". O Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 do seguinte processo: 03.01. PROCESSO Nº 2.186/2011-13 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH) – Proposta de alteração da Resolução nº 08/2007 deste Conselho, que aprova as normas de estágio probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação desta Universidade. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relator: Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa. Pedido de Vista: solicitado pelo Conselheiro José Magesk Belmiro, na Sessão Ordinária realizada no dia 27/10/2011. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Gilberto Costa Drumond Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas". O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, in verbis: "EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a EXCLUSÃO de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 05 de julho de 2012 dos seguintes processos: 03.21. PROCESSO Nº 5.614/2011-60 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Homologação do contrato nº 55/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Altas Mídias Comercial Ltda-EPP, objetivando assistência técnica gratuita para contêiner de lixo hospitalar. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro José Magesk Belmiro. 03.23. PROCESSO Nº 1.409/2010-44 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – Prestação de contas final do contrato nº 42/2010, referente ao Projeto de Extensão "Realização do 5º Encontro Nacional de Política Social". Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Relator: Conselheiro José Magesk Belmiro. Sala das Sessões, 05 de julho de 2012. Armando Biondo Filho. Presidente da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão de Orçamento e Finanças”. A Conselheira Joselanda Soares da Silva, com a palavra, solicitou exclusão do seguinte ponto de pauta: PROCESSO Nº 18.312/2010-71 – MAX ALBERTO GIESEN BOTELHO – Pedido de Reconsideração da Decisão nº 84/2012 deste Conselho formulado pelo servidor Ronaldo de Sá Drews. O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, solicitou que os pontos 03.08 e 03.28 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros fossem invertidos. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que o ponto 03.09 fosse analisado como o primeiro item da Ordem do Dia. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, de forma que os itens 03.19, 03.20, 03.27, 03.28, 03.29, 03.30 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, a inclusão solicitada conjuntamente pelas Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças e a inclusão solicitada pela Comissão de Orçamento e Finanças, respectivamente, fossem analisadas logo após o primeiro ponto de pauta. Em votação, todas as inclusões, exclusões e inversões supracitadas foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira Karolina Dias da Cunha, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do Recurso Administrativo em face à Resolução nº. 32/2012 deste Conselho. Em votação, a inclusão acima mencionada foi rejeitada por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 7.533/2012-85 – GABINETE DO REITOR** – Proposta de concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao senhor Geert Arent Banck. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gelson Silva Junquillo, bem como do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, ambos favoráveis à referida concessão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o processo de votação seria realizado na forma do Art. 103 do Estatuto desta Universidade. Cada Conselheiro recebeu um envelope com cédula para manifestar o seu voto da seguinte forma: “SIM”, para concordar com a outorga do mencionado Título; e “NÃO”, para discordar. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, indicou o Conselheiro Carlos Alberto Redins para escrutinador da votação. Na contagem de votos, obteve-se o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 22.891/2011-37 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº. 76/2012, celebrado entre a UFES e a empresa Dinam Equipamentos para Laboratório Ltda, objetivando a prestação de serviço de assistência gratuita para equipamentos de laboratório técnico. O Conselheiro Júlio César Bentivoglio, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Renato Rodrigues Neto, bem como do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROCESSO Nº 10.778/2011-17 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/PROAD** – Homologação do contrato nº 83/2012 celebrado entre a UFES e a empresa Adriana Pinheiro Ferreira de Melo – ME, objetivando a prestação de serviços de assistência técnica gratuita para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

aparelho duplicador digital. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.04. PROCESSO Nº 4.973/2009-85 – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/CUn** – Projeto de Resolução que visa estabelecer critérios para solicitação, aprovação e concessão de apoio financeiro para participação de alunos dos cursos de Graduação da UFES em atividades/eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico (acadêmico), esportivo e cultural. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, todos favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.05. PROCESSO Nº 11.083/2012-25 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PROGEPAES)** – Projeto de Resolução que dispõe sobre a realização de eventos do tipo acadêmico, científico, cultural/folclórico, artístico e esportivo nas dependências da UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, todos favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, os Conselheiros Karolina Dias da Cunha e Pedro Luiz de Andrade Domingos, respectivamente, pediram vistas do presente processo, tendo sido tais solicitações deferidas pelo Senhor Presidente, de acordo com o disposto nos Arts. 43 e 44 do Regimento Interno deste Conselho. **03.06. PROCESSO Nº 14.434/2010-98 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Projeto de Resolução que visa padronizar formulários a serem utilizados pelas fundações de apoio a esta Universidade na elaboração das prestações de contas parciais e finais. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **03.07. PROCESSO Nº 11.750/2012-70 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Projeto de Resolução que visa criar o Fundo de Apoio à Pesquisa. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, os Conselheiros Aureo Banhos dos Santos e Carlos Alberto Redins parabenizaram a Administração Central pela iniciativa de ceder o índice de 3% (três por cento) de ressarcimento à UFES, estabelecido em resolução específica aprovada por este Conselho, relativo aos projetos de pesquisa, de inovação tecnológica e de prestação de serviços em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

geral, em benefício do supracitado Fundo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.08. PROCESSO Nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Prorrogação do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para os Estudantes de Graduação da UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, todos favoráveis à referida prorrogação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.09. PROCESSO Nº 11.148/2012-32 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) - “Caracterização Ambiental da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos (Sistema Pelágio e Físico-Química da Água e Sedimentos) – Projeto AMBES”. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.10. PROCESSO Nº 13.176/2010-22 – NÚCLEO DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES (NTS)** – Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 37/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.11. PROCESSO Nº 23.384/2009-04 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN** – Criação do Curso de Graduação em Letras – Italiano, modalidade de Ensino Aberto e a Distância (EAD). O Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 23.384/2009-04. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS/CCHN. ASSUNTO: Criação do Curso de Graduação em Letras – Italiano, modalidade de Ensino Aberto e a Distância (EAD). PEDIDO DE VISTA. Considerando consulta aos alunos do Diretório Acadêmico do Departamento de Línguas e Letras por este relator; Considerando a ausência de consulta ao Centro Acadêmico no momento da formação do projeto; Considerando o quadro de professores, em modo presencial, insuficiente para a organização do curso nas atuais condições; Considerando a perda de professores para dar aula no ensino a distância; Considerando as comunidades tradicionais, estabelecidas no solo espírito-santense, que seriam beneficiadas pelo resgate cultural linguístico, Diante do exposto, sou de parecer favorável à implantação do Curso de Graduação em Letras – Italiano, modalidade de Ensino Aberto e a Distância (EAD), desde que seja assegurado, no projeto pedagógico, que o referido Curso não irá atrapalhar as matérias obrigatórias e optativas mínimas do curso presencial de Letras, com base nas disciplinas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ofertadas em 2012/01. Vitória, 26 de abril de 2012. Pedro Luiz de Andrade Domingos. Conselheiro". Tendo em vista a ausência justificada do Relator do presente processo no âmbito da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, Conselheiro Gelson Silva Junquillo, o Senhor Presidente, com a palavra, solicitou ao Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos que fizesse a leitura do parecer emitido pelo mencionado Relator. Desta forma, o Conselheiro Pedro Luiz de Andrade Domingos, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Gelson Silva Junquillo, bem como do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, ambos favoráveis à criação do Curso de Graduação em Letras – Italiano, modalidade de Ensino Aberto e a Distância (EAD). Em discussão, em votação, o parecer emitido pelo Conselheiro Gelson Silva Junquillo, devidamente aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE**. Após a aprovação deste processo, tendo em vista o adiantado da hora e o limite regimental de tempo, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação desta Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, aprovado por unanimidade. **03.12. PROCESSO Nº 24.005/2010-29 – BIBLIOTECA CENTRAL** – Proposta de alteração da Resolução nº. 39/92 deste Conselho, que estabelece normas para a apresentação do documento "Nada Consta" emitido pelo Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES). A Conselheira Karolina Dias da Cunha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: "**PROCESSO Nº: 24.005/2010-29. INTERESSADO: BIBLIOTECA CENTRAL. ASSUNTO: Projeto de Resolução. PEDIDO DE VISTA. Ao Presidente do Conselho Universitário, Após análise do Processo, estou de acordo com o Parecer da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho. Vitória, 12 de abril de 2012. Karolina Dias da Cunha. Conselheira**". Dando prosseguimento, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo ex-Conselheiro Edebrando Cavalieri, bem como do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida Proposta de alteração da Resolução nº. 39/92 deste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.13. PROCESSO Nº 10.359/2010-96 – BIBLIOTECA CENTRAL** – Proposta de alteração da Resolução nº. 50/2010 deste Conselho, que estabelece normas para empréstimo de obras nas bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas desta Universidade (SIB/UFES). A Conselheira Karolina Dias da Cunha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: "**PROCESSO Nº: 10.359/2010-96. INTERESSADO: BIBLIOTECA CENTRAL. ASSUNTO: Projeto de Resolução. PEDIDO DE VISTA. Ao Presidente do Conselho Universitário, Após análise do Processo, estou de acordo com o Parecer da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho. Vitória, 12 de abril de 2012. Karolina Dias da Cunha. Conselheira**". Dando prosseguimento, o Conselheiro Gilberto Costa Drumond Sousa, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo ex-Conselheiro Edebrando Cavalieri, bem como do parecer da Comissão de Legislação e Normas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

favoráveis à referida Proposta de alteração da Resolução nº. 39/92 deste Conselho. Em discussão, O Conselheiro Aureo Banhos dos Santos, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. Após a análise deste processo, foi constatada ausência de *quorum* para deliberação. Desta forma, a análise dos demais pontos de pauta foi suspensa, devendo ser retomada na próxima sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas manifestou interesse em participar da Comissão de Legislação e Normas. Após verificada a disponibilidade de vaga na supracitada Comissão, o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas passou a integrá-la. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.